



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINA: DPM071 - Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional

O Departamento de Direito Público Material (DPM) da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 02 (duas) vagas para monitores bolsistas e de 00 (zero) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e neste Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas;

5 - Ter disponibilidade para cumprir 6 horas semanais presenciais, a serem distribuídas entre as aulas da disciplina e os turnos da manhã, da tarde e da noite, de acordo com a necessidade da programação da disciplina.

6 - Para inscrever-se, a pessoa interessada deve preencher o formulário online, disponibilizado na página da Faculdade de Direito.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 (um) semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- **Prova de conhecimentos (PESO 3)**: a prova versará sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles, especificamente: **âmbito de proteção e limitações aos direitos fundamentais**.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório.

O texto abaixo constitui leitura básica e essencial para a prova:

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. *Revista de Direito do Estado*, n. 4, p. 23-51, 2006. Disponível em: https://constituicao.direito.usp.br/wp-content/uploads/2006-RDE4-Conteudo_essencial.pdf. Acesso em: 27 mar. 2023.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 75 (setenta e cinco) pontos.

2 - **Entrevista:** a entrevista (**PESO 2**) versará sobre o ponto indicado para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre a disponibilidade para participação nas atividades da monitoria. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 75 (setenta e cinco) pontos.

3 - **Histórico Escolar – IRA (PESO 1):** no dia da entrevista, o candidato deverá entregar o seu Histórico Escolar impresso, com indicação do IRA.

Critério(s) de desempate:

1 – maior nota na prova escrita;

2 – dedicação exclusiva às atividades acadêmicas;

3 – maior disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina e para participar de atividades extraclasse propostas às turmas;

4 – maior tempo de experiência em atividades de monitoria, com ou sem bolsa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: Até as 20 horas do dia 06 de abril de 2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/k2zuy29iSP2EqR836

SELEÇÃO
PROVA ESCRITA DATA/HORÁRIO: 11 de abril de 2023, terça-feira, de 15:00 às 17:00 horas
LOCAL: Faculdade de Direito – Sala 5101

SELEÇÃO
ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR DATA/HORÁRIO: 18 de abril de 2023, terça-feira, a partir das 15:00 horas
LOCAL: Faculdade de Direito – Sala 5101

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 25 de abril de 2023, terça-feira, a partir das 16 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Página da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 27 de março de 2023.

Joana de Souza Machado
Chefe do Departamento

Waleska Marcy Rosa
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Marcy Rosa, Professor(a)**, em 27/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1205799** e o código CRC **E84B00E1**.